



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.330.589/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1986
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
COPERMAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BURICA	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 98.790-068	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
-------------------------------	---	-------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO2@COPERMAC.COM.BR	TELEFONE (55) 3512-5655/ (55) 9199-4769
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2025 às 10:36:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1